



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

22 de setembro

de 2021

MPMA participa do lançamento de manifesto do 21 de setembro

O **Ministério Público** do Maranhão participou, nessa terça-feira (21), de uma mobilização promovida pelo Fórum Estadual de Educação Ambiental para celebrar o Dia da Árvore. Por iniciativa da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP), membros e servidores da instituição, juntamente com integrantes do fórum, realizaram um abraço simbólico em uma barrigudeira centenária, localizada no Parque do Bom Menino.

Durante o ato, foi lido o manifesto do dia 21 de setembro, no qual o Fórum de Educação Ambiental apresenta uma série de reivindicações para conclamar os poderes públicos e a sociedade sobre a importância de "defender e proteger as árvores para as presentes e futuras gerações, assegurando o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para todos".

Entre os sete itens que compõem o manifesto, estão a solicitação para que seja instituído o dia estadual da árvore e o dia estadual de combate ao **desmatamento**, ambos por meio de leis específicas, bem como que seja cumprida a lei que determina a arborização dos estacionamentos horizontais públicos e privados de São Luís e que seja realizado com urgência o inventário das árvores tombadas para fins de proteção especial.

Nos próximos dias, o manifesto deverá ser entregue ao governador do estado, Flávio Dino; ao presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Filho; ao prefeito de São Luís, Eduardo Braide; e ao presidente da Câmara de Vereadores, Osmar Filho.

A diretora da ESMP, Karla Adriana Farias Vieira, explicou que o ato simbólico demonstra que o **Ministério Público** está sintonizado com o seu entorno e busca parcerias com outros atores para a causa da proteção do meio ambiente.

A promotora de justiça afirmou que a defesa do meio ambiente prevalece sobre qualquer outra preocupação em termos de promoção de direitos. "Porque de pouco adianta fazermos a promoção de outros direitos se perdermos a nossa casa. Temos nos preocupado muito com a questão ambiental. Estamos, inclusive, trabalhando com um curso de reeducação ambiental destinado a infratores ambientais e para todos aqueles que são encaminhados pelo gabinete de Mediação Comunitária", informou.

O coordenador do Fórum Estadual de Educação Ambiental do Maranhão, Sálvio Dino Júnior, declarou que a sensibilização do poder público e da sociedade civil sobre a importância da preservação do meio ambiente, especialmente das árvores, é a principal meta da entidade. "São Luís é uma cidade que precisa avançar muito nessa área, e este manifesto busca conclamar o setor público e a sociedade maranhense para a tomada de ações mais efetivas em defesa do meio ambiente", afirmou.

O professor Luiz Câmara Pedrosa, integrante da Escola Ambiental da Secretaria de Estado da Educação, ressaltou a necessidade de que as datas comemorativas sirvam como referência para os trabalhos de educação ambiental que vêm sendo realizados. "Nós temos aqui árvores centenárias, e celebrar a vida com elas nos faz entender que também somos parte do meio ambiente".

PARTICIPANTES O lançamento do manifesto do dia 21 de setembro contou, ainda, com as participações dos promotores de justiça Theresa Muniz de La Iglesia (chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça), Fernando Barreto Júnior e Cláudio Rebelo Alencar (respectivamente, titulares da 1ª e da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís), do professor Roberto Mauro Gurgel (membro do Conselho Estadual de Educação) e do ativista José Machado (integrante da Sociedade Maranhense de Defesa da Natureza).

AÇAILÂNDIA - MPMA participa de atividade alusiva ao Setembro Verde

A 1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia, com atribuição na defesa da pessoa com deficiência, participou, no dia 10 de setembro, de atividade promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Açailândia em alusão ao Setembro Verde (Mês de luta pela inclusão da pessoa com deficiência). O encontro foi realizado na Câmara Municipal de Açailândia.

Na ocasião, a promotora de justiça Cristiane dos Santos Donatini, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Açailândia, proferiu palestra com o tema "Curatela e o papel do curador".

A representante do **Ministério Público** do Maranhão esclareceu o instituto da curatela, bem como os deveres dos curadores, tendo distribuído, ainda, aos presentes cartilhas sobre o assunto, produzida pelo Centro de Apoio Operacional da Pessoa Idosa e com Deficiência.

Os outros temas abordados no evento foram "A importância da acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência na sociedade", apresentado pela advogada Regina Célia Nobre, e "O acesso dos benefícios previdenciários para as pessoas com deficiência", proferida pela advogada Priscilla Nogueira Araújo Selares.

Na primeira, foi ressaltada a importância da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, tendo sido enfatizada a necessidade da pessoa com deficiência lutar pelos seus direitos, mas também a necessidade de implementação de políticas públicas para efetivação dos mesmos.

Na última palestra os presentes foram esclarecidos quanto aos benefícios assistenciais, além dos previdenciários acessíveis às pessoas com deficiência, bem como os requisitos necessários para a obtenção deles junto ao INSS.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/1058176/acailandia-mpma-participa-de-atividade-alusiva-ao-setembro-verde>

SEM AULA EM LUGAR NENHUM, CODÓ VAI GASTAR MAIS DE 2 MILHÕES COM MATERIAL DE LIMPEZA

Leandro de Sá

Menu

Parece que o prefeito de Codó, José Francisco, perdeu a noção de suas ações como gestor. O BLOG DO DE SÁ conseguiu, por meio do Diário Oficial, um extrato de contrato na modalidade Ata de Registro de Preços, que foi assinado no dia 03 de setembro de 2021, como mostra o documento abaixo, contratando uma empresa para compra de material de limpeza e higienização para a Secretaria de Educação do Município de Codó. Segundo a ata, o prefeito de Codó deve gastar mais de DOIS MILHÕES DE REAIS na Secretaria de Educação, que é comandada por Raquel Vieira Paula Ferreira.

CADÊ O RETORNO ÀS AULAS, PREFEITO?

O povo está sem entender porque o prefeito Zé Francisco pretende gastar tudo isso se não está tendo aula em nenhuma escola do município. Isso cheira algo estranho e que deve ser investigado pelo **Ministério Público**. Acesse todo o documento abaixo:

DOM20210916

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Tema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/mesmo-sem-aula-codo-vai-gastar-mais-de-2-milhoes-com-material-de-limpeza/>

IHGM emite nota de esclarecimento sobre seu processo eleitoral

O Informante

Nota de Esclarecimento

O Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão - IHGM, em Assembleia Geral Extraordinária - AGE dos membros da Instituição, realizada no dia 10 de setembro último, deliberou pelo aceite de recurso apresentado pela Chapa 2, encabeçada pelos acadêmicos Dilercy Aragão Adler e José Augusto Silva Oliveira, negando, por outro lado, as contrarrazões feitas pela Chapa 1, que tem à frente Euges Lima e Washington Cantanhede.

O Recurso apresentado pela Chapa 2 solicitava, observando-se o disposto no Estatuto do IHGM, que fosse levada à Assembleia Geral Extraordinária do IHGM a validação do seu registro, impugnado pela Chapa 1.

O administrador pro tempore, Natalino Salgado Filho, indicado pelo **Ministério Público**, convocou a AGE, mas não submeteu aos associados o Recurso interposto pela Chapa 2, mantendo a sua impugnação, determinando ainda a realização da eleição, mesmo após a suspensão de sua realização pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Pe. Raimundo Gomes Meireles, em consonância com a determinação do **Ministério Público**. Fica claro que as decisões do administrador pro tempore feriram direitos constitucionais, bem como, infraconstitucionais, posto que desatendeu disposições estatutárias, ao desconsiderar a consulta ao Órgão máximo, a Assembleia, havendo supressão de instância, em matéria que deveria se pronunciar.

Foi efetivada a eleição, mas verificou-se que na ata lavrada, a Chapa 2, apesar de encontrar-se excluída do pleito, obteve a maioria dos votos, sendo computados 21 votos em detrimento dos 17 para a Chapa 1. Contudo, em atendimento à decisão do administrador interino, os votos da chapa 2 foram declarados nulos, sendo empossada a Chapa 1, ainda que pendente da análise do recurso da Chapa 2 e das contrarrazões da Chapa 1 pela Assembleia, órgão soberano e legitimado para fazê-lo.

Para a Promotoria, assim como para a maioria dos associados, somente após a realização da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para apreciar o recurso da Chapa 2 e as contrarrazões da Chapa 1, é

que deveria ser realizada a eleição. Evitar-se-iam, assim, segundo o **Ministério Público**, as irregularidades praticadas no curso do processo eleitoral que redundaram em um ato de posse eivado de vícios, passível de nulidade, à medida que não conta com a decisão final da superior instância, in casu a Assembleia Geral.

Em 09 de setembro de 2021, foi encaminhado ao **Ministério Público** um relatório via e-mail institucional, subscrito por membros representantes da Chapa 2, por meio do qual foram relatados todos os fatos ocorridos durante o processo eleitoral da Entidade, sendo ao final informado quanto a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, convocada pelo candidato ao cargo de presidente pela Chapa 1, visando deliberar sobre o recurso e as contrarrazões recursais, cuja reunião ocorreu no dia 06 de setembro de 2021.

Com base nas informações apresentadas, como medida acautelatória, foi expedido, pelo **Ministério Público**, ofício ao cartório "Cantuária de Azevedo", recomendando que se abstinhasse em proceder ao registro de todo e qualquer documento encaminhado àquela unidade cartorária referente a Entidade, até que tais fatos fossem devidamente apurados.

Por outro lado, os membros do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão acataram a recomendação da 1ª Promotoria de Justiça Especializada em Fundações e Entidades de Interesse Social do Termo Judiciário de São Luís, fazendo convocação da Assembleia Geral Extraordinária, esta ocorrida no dia 10 de setembro. Nela foi aceito o recurso da Chapa 2, validando a votação nas eleições do dia 12 de agosto, na qual obteve 21 votos e a Chapa 1, 17. Acolhido o recurso da Chapa 2 e a consequente ratificação do escrutínio de 12 de agosto, o então Presidente da AGE, José Marcelo do Espírito Santo, deu posse aos membros eleitos.

No Procedimento Administrativo autuado no Órgão Ministerial e registrado sob o nº 025/2021 (SIMP nº 014089-500/2021), a Promotoria, após exaustiva análise, assim concluiu a sua Decisão: "Destarte, a Ata de Eleição e Posse realizada no dia 10 de setembro de 2021, deve ser levada a cartório para que surta seus jurídicos e legais efeitos."

Em ato contínuo, a Chapa 2 solicitou ao Cartório "Cartuária de Azevedo" o registro da Ata da AGE (realizada dia 10), segunda feira, dia 12, pela manhã, ficando no aguardo das providências cabíveis.

Site: <https://oinformante.blog.br/notas/ihgm-emite-nota-de-esclarecimento-sobre-seu-processo-eleitoral/>

ESCÂNDALO ENVOLVE PARENTES DE BRANDÃO COM DINHEIRO PÚBLICO EM COLINAS

Leandro de Sá

Menu

Levantamento feito pela reportagem mostra que familiares do vice-governador, Carlos Brandão (PSDB), podem ter sido beneficiados em licitações públicas da Prefeitura de Colinas, interior do Estado.

Os irmãos Daniel Itapary Brandão e Jesus Boabaid de Oliveira Itapary Neto, ambos sobrinhos de Brandão, são advogados pessoais da prefeita Valmira Miranda. Eles atuam há anos na defesa da gestora em processos nas Justiças Federal e Estadual nos quais é ré por malversação de verbas públicas da Educação, atos de **Improbidade Administrativa** e corrupção.

Mesmo atuando como causídicos da prefeita, o que demonstra claramente uma relação pessoal, eles movimentaram R\$ 1.403.060 milhão em contratos por meio de outra empresa, a Gás do Sertão.

A distribuidora foi contratada para fornecer gás e água para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social de Colinas no período de 2017 a 2020. Já nesse ano, a empresa da família do vice-governador voltou a ganhar licitações na Prefeitura e fechou contratos no montante de R\$ 641.455,00 mil.

Em consulta ao sistema do Poder Judiciário, o Blog apurou que Daniel Brandão advoga para Valmira Miranda desde 2012 e Jesus Boabaid entrou para as causas jurídicas em 2015, o que teria, supostamente, favorecido a Gás do Sertão em certames públicos.

Além dos irmãos, a empresa tem como sócios o empresário Marcus Barbosa Brandão, irmão de Carlos Brandão, e Nathália Itapary Brandão Castro, filha do ex-prefeito Zé Henrique.

A equipe de reportagem tentou contato com os advogados, mas não obteve.

Fonte: Neto Ferreira

O seu endereço de e-mail não será publicado.

Campos obrigatórios são marcados com *

Facebook Instagram

Desculpe, sem enquetes no momento

Direitos Autorais © 2021 - Blog do de Sá . Todos os direitos reservados ®. | Thema de Blog Responsivo por: Jocean Martins

Site: <https://www.blogdodesa.com.br/escandalo-envolve-parentes-de-brandao-com-dinheiro-publico-em-colinas/>